



FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO
Av. Afonso Pena, 1537, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-004

TERMO ADITIVO

Processo nº 2180.01.0000214/2020-46

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2019

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, REPRESENTADO PELA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS, E A ASSOCIAÇÃO PRO-CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES - APPA.

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Fundação Clóvis Salgado – FCS, doravante denominado ÓRGÃO ESTATAL PARCEIRO (OEP), CNPJ 17.498.205/0001-41, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 1537, Bairro Centro, Belo Horizonte, Minas, neste ato representado por seu dirigente máximo, Eliane Denise Parreiras Oliveira, brasileira, casada, portador da CI [REDACTED] SSP/MG e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, e a Associação Pro-Cultura E Promoção Das Artes – APPA, doravante denominada Organização Social (OS), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 70.945.209/0001-03, conforme qualificação publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado de 22/08/2019, com sede na Rua Boa Esperança, nº 405, Bairro Sion, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo seu presidente, Felipe Vieira Xavier, brasileiro, solteiro, portador da CI nº [REDACTED] – SSP/MG e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, com fundamento na legislação vigente, em especial na Lei Estadual nº 23.081 de 2018 e no Decreto Estadual nº 47.553 de 2018, resolvem firmar o presente termo aditivo, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

- 1 - O presente termo aditivo com fulcro no inciso I do §3º do art. 65 da Lei Estadual nº 23.081 de 2018 e no inciso I do art. 61 do Decreto Estadual nº 47.553 de 2018, tem por objeto alterar as metas e a previsão das receitas e despesas dispostas no Anexo II do contrato de gestão nº 05/2019.
1. 2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de gestão e de outros instrumentos não modificadas por este termo aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2 - O presente termo aditivo vigorará a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Poderes do Estado até 31/12/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3. 1 - Para a implementação do Programa de Trabalho, constante no Anexo I deste termo aditivo, foi estimado o valor de R\$ 21.187.459,81 (Vinte e um milhões, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos) de repasses da FCS, e R\$17.700.000,00 (Dezessete milhões e setecentos mil reais) de captação, conforme cronograma de desembolsos.

Valor (R\$)	Dotação Orçamentária / Fonte
R\$ 4.786.788,00	2181.13.363.060.4220. 0001.33 50 39 92 – 10.1
R\$ 9.547.231,81	2181.13.392.054.4195.0001 33 50 39 92 – 10.1 e 60.1
R\$ 6.853.440,00	2181.13.392.054.4197. 0001.33 50 39 92 – 10.1
R\$ 17.700.000,00	Receitas arrecadadas previstas no contrato de gestão

3. 2 - Até o dia 06/07/2020 foi repassado pelo Contrato de Gestão 05/2019 o valor de R\$ 1.464.639,56 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), sendo por meio do contrato de gestão.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4. 1 - O OEP deverá providenciar a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial dos Poderes do Estado, conforme modelo disponibilizado pela Seplag.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5. 1 - Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Eliane Parreiras

Fundação Clóvis Salgado

Felipe Vieira Xavier

Associação Pro-Cultura E Promoção Das Artes

Kátia Marília Silveira Carneiro
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado

Guilherme Domingos de Oliveira
CPF Nº: [REDACTED]

ANEXO

ANEXO II DO CONTRATO DE GESTÃO – PROGRAMA DE TRABALHO

1. OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO:

O Contrato de Gestão visa formalizar a parceria com Organização Social com a finalidade de auxílio no desenvolvimento de programas e projetos da política pública de cultura com os seguintes objetivos macro:

- Democratizar a arte e a cultura, garantido sua pluralidade, diversidade e acessibilidade;
- Fortalecer a produção artística de Minas Gerais, por meio de seus corpos artísticos e do fomento cultural em Minas Gerais;
- Colaborar com a formação artística e cultural em Minas Gerais, por meio da oferta de atividades formativas diversas e da pesquisa em artes.

O Contrato de Gestão deve viabilizar oferta de programação cultural diversa, em todas as linguagens; de produção artística própria, com criação e circulação de produções e atividades formativas diversas. Tudo isso por meio de contratação de serviços artísticos e culturais diversos, assim como produtos necessários à execução de tais atividades. Os objetivos abaixo são especificados por área temática:

- Apoiar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a área temática de Produção Artística da Fundação Clóvis Salgado por meio do desenvolvimento de ações que potencializem a atuação dos Corpos Artísticos: Orquestra Sinfônica de Minas Gerais, Coral Lírico de Minas Gerais e Cia. de Dança Palácio das Artes, sempre em consonância com as diretrizes que são estabelecidas e acompanhadas pela Diretoria Cultural - DICULT, e conforme os indicadores da Área Temática 1: Apoio à Programação Artística;
- Apoiar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a área temática de Programação Artística com foco nas ações de artes visuais e cinema, além da produção de festivais culturais e shows musicais, dentre outros eventos promovidos pela FCS. Para tanto, objetiva-se a realização de exposições de artes visuais nas cinco galerias do Palácio das Artes e Câmera Sete – Casa da Fotografia de Minas Gerais, mostras de cinema promovidas pelo Cine Humberto Mauro, vivência artística por meio de encontros com curadores e/ou artistas das exposições e mostras, além de outros eventos culturais promovidos pela FCS, sempre em consonância com as diretrizes que são estabelecidas e acompanhadas pela Diretoria Cultural - DICULT, e conforme indicadores da Área Temática 2: Apoio à Programação Artística;
- Apoiar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a área temática de Formação Artística e Tecnológica: formação e extensão da Escola de Artes Visuais, formação e extensão da Escola de Dança, formação e extensão da Escola de Música, formação e extensão da Escola de Teatro, formação e extensão da Escola de Tecnologia do Espetáculo, formação e pesquisa do Programa de Residência em Pesquisas Artísticas, ações culturais formativas e de extensão e formação artístico-pedagógica diferenciada, sempre em consonância com as diretrizes que são estabelecidas e acompanhadas pelo Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica - CEFART, e conforme indicadores da Área Temática 3: Apoio à Formação Artística e Tecnológica;
- Gestão do CTPF, devendo a entidade parceira gerir as atividades finalísticas, contratar pessoal (por meio de prestação de serviços) e arcar com custos, como aluguel, água, luz, etc. Para isso, a FCS repassará os recursos financeiros necessários. Dentre as atividades finalísticas propostas para o CTPF, destacamos: a gestão e atualização do sistema de catalogação de acervos do CTPF, gerando ganhos de produtividade para os espetáculos da FCS; a gestão da locação de figurinos, adereços e cenários, gerando uma renda significativa para manter as atividades do CTPF. A Fundação Clóvis Salgado deve emanar diretrizes políticas e metodológicas a serem executadas via parceria, estabelecendo conceitos e critérios de qualidade a serem observados pela entidade parceira. Os indicadores encontram-se na Área Temática 4: Gestão do CTPF, do Programa de Trabalho;
- Desenvolver diversos projetos de leis de incentivo, bem como realizar a captação de recursos financeiros para aplicação direta no seu objeto. Desenvolver e captar projetos de patrocínio. Os projetos deverão ser desenvolvidos conforme demanda e diretrizes da FCS, podendo ser focados nas atividades finalísticas da FCS, na gestão do CTPF, ou na aquisição de equipamentos, infraestrutura e reformas para os aparelhos culturais da FCS. Os indicadores encontram-se na Área Temática 5: Captação de Recursos, do Programa de Trabalho;
- Realizar os estudos estratégicos propostos no quadro de produtos do Programa de Trabalho, quais sejam: Realizar planejamento estratégico da OS para os próximos 4 anos; realizar estudo sobre geração de oportunidade de acesso de eventos realizados em parceria entre a FCS e OS; realizar estudo de impacto econômico na cadeia produtiva dos projetos executados por meio das leis de incentivo pela OS, conforme metodologia a ser estipulada pela FCS.

2. QUADRO DE INDICADORES

Área Temática	Indicador	Peso	Metas				Valor Acumulado	Metas				Valor Acumulado
			1ºPA	2ºPA	3ºPA	4ºPA		5ºPA	6ºPA	7ºPA	8ºPA	

			(%)	jan a mar/20	abr a jun/20	jul a set/20	out a dez/20	2020	jan a mar/21	abr a jun/21	jul a set/21	out a dez/21	2021		
1	Apoio à Produção Artística	1.1	Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG.	5%	2	2	11	5	20	2	6	8	4	20	
		1.2	Nº de apresentações e eventos do Coral Lírico organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG.	5%	4	1	8	9	22	4	6	8	4	22	
		1.3	Nº de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA.	5%	4	2	9	9	24	4	6	8	6	24	
		1.4	Nº de apresentações conjuntas da OSMG e CLMG, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados.	5%	4	1	6	9	20	4	6	4	6	20	
2	Apoio à Programação Artística	2.1	Nº de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS ou em ambiente virtual.	5%	-	1	4	2	7	3	3	3	3	12	
		2.2	Nº de mostras especiais de cinema	6%	-	-	-	1	1	0	1	1	0	2	
		2.3	Nº de exhibições de filmes na mostra - História permanente do cinema	5%	2	4	14	10	30	2	12	10	6	30	
		3.1	Nº de cursos complementares para a Escola de Artes Visuais	2%	1	2	2	1	6	1	2	2	1	6	
		3.2	Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares da Escola de Artes Visuais	1%	80	-	80	-	160	80	-	80	-	160	
		3.3	Nº de mostras da Escola de Artes Visuais	1%	-	-	-	1	1	-	-	-	1	2	
		3.4	Nº de cursos complementares para Escola de Dança	2%	1	2	2	1	6	1	2	2	1	6	
		3.5	Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares da Escola de Dança	1%	175	-	-	-	175	175	-	-	-	175	
		3.6	Nº de mostras da Escola de Dança	1%	-	-	-	2	2	-	1	-	1	2	

3	Apoio à Formação Artística e Tecnológica	3.7	Nº de cursos complementares para a Escola de Música	1%	1	2	2	1	6	1	2	2	1	6
		3.8	Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares da Escola de Música	1%	358	-	-	-	358	358	-	-	-	358
		3.9	Nº de mostras da Escola Música	1%	-	-	1	2	3	-	1	1	1	3
		3.10	Nº de cursos complementares para a Escola de Teatro	2%	1	2	2	1	6	1	2	2	1	6
		3.11	Nº de vagas ofertadas para o curso regular da Escola de Teatro	1%	100	-	-	-	100	100	-	-	-	100
		3.12	Nº de mostras da Escola de Teatro	1%	-	-	1	2	3	-	1	1	1	3
		3.13	Nº de cursos complementares para a Escola de Tecnologia do Espetáculo	2%	1	2	2	1	6	1	2	2	1	6
		3.14	Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares da Escola de Tecnologia da Cena	1%	40	-	40	-	80	40	-	40	-	80
		3.15	Nº de cursos complementares para o Programa de Residência em Pesquisas Artísticas	2%	1	-	2	1	4	1	2	2	1	6
		3.16	Nº de mostras do Programa de Residência em Pesquisas Artísticas	1%	-	-	-	1	1	-	-	-	1	1
		3.17	Nº de apresentações dos Núcleos Extensionistas do CEFART	1%	-	-	-	2	2	-	1	-	1	2
4	Gestão do CTPF	4.1	Número de locações de cenários, figurinos e adereços (acumulado)	4%	-	-	-	-	-	112	112	113	113	450
		4.2	Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico)	4%	-	-	-	-	-	30%	30%	30%	30%	30%
		4.3	Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos	6%	1	-	2	2	5	2	2	2	2	8
5	Captação de recursos	5.1	Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura	8%	-	-	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%
		5.2	Montante mínimo de recursos captados, acumulados anualmente	12%	-	490.000,00	980.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	780.000,00	1.560.000,00	2.730.000,00	3.900.000,00	3.900.000,00
		5.3	Montante excedente de recursos captados, acumulados anualmente	4%	-	600.000,00	1.000.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.560.000,00	3.120.000,00	5.460.000,00	7.800.000,00	7.800.000,00
6	Gestão da Parceria	6.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	2%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

		6.2	Efetividade do monitoramento do contrato de gestão	2%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
--	--	-----	--	----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	--

Área Temática		Indicador		Peso (%)	Metas				Valor Acumulado 2022	Metas				Valor Acumulado 2023
					9ºPA jan a mar/22	10ºPA abr a jun/22	11ºPA jul a set/22	12ºPA out a dez/22		13ºPA jan a mar/23	14ºPA abr a jun/23	15ºPA jul a set/23	16ºPA out a dez/23	
1	Apoio à Produção Artística	1.1	Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG.	5%	2	6	8	4	20	2	6	8	4	20
		1.2	Nº de apresentações e eventos do Coral Lírico organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG.	5%	4	6	8	4	22	4	6	8	4	22
		1.3	Nº de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA.	5%	4	6	8	6	24	4	6	8	6	24
		1.4	Nº de apresentações conjuntas da OSMG e CLMG, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados.	5%	4	6	4	6	20	4	6	4	6	20
2	Apoio à Programação Artística	2.1	Nº de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS ou em ambiente virtual.	5%	3	3	3	3	12	3	3	3	3	12
		2.2	Nº de mostras especiais de cinema	6%	0	1	1	0	2	0	1	1	0	2
		2.3	Nº de exhibições de filmes na mostra - História permanente do cinema	5%	2	12	10	6	30	2	12	10	6	30
		3.1	Nº de cursos complementares para a Escola de Artes Visuais	2%	1	2	2	1	6	1	2	2	1	6
		3.2	Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares da Escola de Artes Visuais	1%	80	-	80	-	160	80	-	80	-	160
		3.3	Nº de mostras da Escola de Artes Visuais	1%	-	-	-	1	2	-	-	-	1	2

3	Apoio à Formação Artística e Tecnológica	3.4	Nº de cursos complementares para Escola de Dança	2%	1	2	2	1	6	1	2	2	1	6
		3.5	Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares da Escola de Dança	1%	175	-	-	-	175	175	-	-	-	175
		3.6	Nº de mostras da Escola de Dança	1%	-	1	-	1	2	-	1	-	1	2
		3.7	Nº de cursos complementares para a Escola de Música	1%	1	2	2	1	6	1	2	2	1	6
		3.8	Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares da Escola de Música	1%	358	-	-	-	358	358	-	-	-	358
		3.9	Nº de mostras da Escola Música	1%	-	1	1	1	3	-	1	1	1	3
		3.10	Nº de cursos complementares para a Escola de Teatro	2%	1	2	2	1	6	1	2	2	1	6
		3.11	Nº de vagas ofertadas para o curso regular da Escola de Teatro	1%	100	-	-	-	100	100	-	-	-	100
		3.12	Nº de mostras da Escola de Teatro	1%	-	1	1	1	3	-	1	1	1	3
		3.13	Nº de cursos complementares para a Escola de Tecnologia do Espetáculo	2%	1	2	2	1	6	1	2	2	1	6
		3.14	Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares da Escola de Tecnologia da Cena	1%	40	-	40	-	80	40	-	40	-	80
		3.15	Nº de cursos complementares para o Programa de Residência em Pesquisas Artísticas	2%	1	2	2	1	6	1	2	2	1	6
		3.16	Nº de mostras do Programa de Residência em Pesquisas Artísticas	1%	-	-	-	1	1	-	-	-	1	1
		3.17	Nº de apresentações dos Núcleos Extensionistas do CEFART	1%	-	1	-	1	2	-	1	-	1	2
4	Gestão do CTPF	4.1	Número de locações de cenários, figurinos e adereços (acumulado)	4%	112	112	113	113	450	112	112	113	113	450
		4.2	Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico)	4%	40%	40%	40%	40%	40%	50%	50%	50%	50%	50%
		4.3	Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos	6%	1	2	2	2	7	2	2	2	2	8
5	Captação de recursos	5.1	Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura	8%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%
		5.2	Montante mínimo de recursos captados, acumulados anualmente	12%	1.200.000,00	2.400.000,00	4.200.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	1.280.000,00	2.560.000,00	4.480.000,00	6.400.000,00	6.400.000,00

		5.3	Montante excedente de recursos captados, acumulados anualmente	4%	1.140.000,00	2.280.000,00	3.990.000,00	5.700.000,00	5.700.000,00	1.060.000,00	2.120.000,00	3.710.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00
6	Gestão da Parceria	6.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	2%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		6.2	Efetividade do monitoramento do contrato de gestão	2%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

3. ATRIBUTOS DOS INDICADORES

ÁREA TEMÁTICA ÁREA TEMÁTICA 1: Apoio à Produção Artística.

1.1. Nº de apresentações e eventos da Orquestra Sinfônica organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à OSMG.

Descrição: Esse indicador mede o número de apresentações e eventos realizados pela Orquestra Sinfônica de Minas Gerais – OSMG, podendo uma apresentação compreender diferentes repertórios ou formações, executadas pela orquestra completa ou por uma composição da mesma. Os “Concertos Comentados” são aqueles promovidos especialmente para o público jovem, visando despertar seu interesse para o estudo de música, para a formação profissional em música ou para sensibilizá-los como espectadores e apreciadores da arte. Os “Concertos ao Meio Dia” são promovidos neste horário especial e tem sempre entrada franca. A série “Sinfônica em Concerto” é realizada à noite, podendo a OSMG apresentar-se com maestros e solistas convidados. O “Concurso para Jovens Solistas” da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais é um incentivo para jovens instrumentistas e cantores. Os vencedores do concurso ganham a oportunidade de apresentar com o acompanhamento da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais. A série “Concertos no Parque” são apresentações realizadas em palco montado no Parque Municipal Américo Renné Gianetti, com infraestrutura de som, iluminação, cadeiras, gradis e demais exigências legais para eventos abertos em locais públicos. Já a Sinfônica Pop é uma série em que a Orquestra Sinfônica de Minas Gerais convida artistas para apresentar o rico repertório de nossa música popular. Nessa parceria artística, a OSMG mostra toda a sua versatilidade, proporcionando ao público uma forma singular de fruição deste gênero musical. Grandes nomes da música brasileira já se apresentaram ao lado da OSMG nesta Série, como Zizi Possi, Wagner Tiso, Nana Caymmi, João Bosco, Milton Nascimento, Lenine, Ivan Lins, Mônica Salmaso, Filipe Catto, Luiz Melodia, Elba Ramalho e Zé Miguel Wisnik. A entidade parceira se encarregará da disponibilização do artista principal e de sua equipe, a ser definido em parceria, além das providências necessárias para cada repertório, como músicos instrumentistas complementares, arranjadores de partituras e logística para produção dos eventos. Da mesma forma, o projeto “Palácio em sua Cia”, parte do Programa de Mediação Cultural da FCS, contempla a criação e produção de apresentações em vídeo da Orquestra Sinfônica de Minas Gerais disponibilizados nas plataformas digitais de comunicação e streaming, site e redes sociais, com o objetivo de formar novos públicos e ampliar o acesso aos conteúdos produzidos pela Fundação Clóvis Salgado. Além da criação desses vídeos, o indicador mede a geração de conteúdos de programação para o ambiente virtual tais como vídeo-aulas, encontros virtuais - debates, bate-papos, webinários – podcasts e outros conteúdos em áudio e vídeo relacionados à Orquestra Sinfônica de Minas Gerais, voltados para difusão, formação e mediação cultural. As apresentações e eventos podem ocorrer com público, presencialmente, ou serem disponibilizadas virtualmente.

Fórmula de Cálculo: $\sum$ do número de atividades da OSMG.

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e/ou impressa, redes sociais; registro em vídeo e/ou fotografia, ou peças gráficas. Links para plataformas digitais, redes sociais e/ou telas capturadas na internet.

Polaridade: Maior Melhor.

Cálculo de Desempenho: (Realizado/Meta) X 10.

1.2. Nº de apresentações e eventos do Coral Lírico organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados ao CLMG.

Descrição: Esse indicador mede o número de apresentações e eventos realizados pelo Coral Lírico de Minas Gerais – CLMG, podendo uma apresentação compreender diferentes repertórios ou formações, executadas pelo Coral completo ou por uma composição do mesmo. As séries Lírico ao meio Dia e Lírico em Concerto são apresentações do CLMG, a cappella ou com acompanhamento de piano e/ou outros instrumentos musicais. Nestes concertos o CLMG interpreta grandes nomes da música escrita para o canto lírico a preços populares ou com entrada franca. Trata-se de mais uma iniciativa que pretende aproximar o público da programação apresentada pelos corpos artísticos da Fundação Clóvis Salgado. As séries Lírico Sacro e Sarau são apresentações do CLMG em igrejas, na entrada do Palácio das Artes ou em outros espaços de Belo Horizonte e região metropolitana. São concertos em locais alternativos, com o intuito de formar e conquistar novas plateias para o canto lírico, além de serem úteis na experimentação de novas formações do grupo e de acústicas diferentes do Grande Teatro do Palácio das Artes. São repertórios diferenciados e próprios para cada local. A série “Concertos no Parque” são apresentações realizadas em palco montado no Parque Municipal Américo Renné Gianetti, com infraestrutura de som, iluminação, cadeiras, gradis e demais exigências legais para eventos abertos em locais públicos. Dentro da política de difusão do canto lírico promovida pela FCS, o Coral Lírico desenvolve este projeto com o objetivo de fazer com que o público possa conhecer e fruir a música coral de qualidade, além de vivenciar o contato com os artistas. Da mesma forma, o projeto “Palácio em sua Cia”, parte do Programa de Mediação Cultural da FCS, contempla a criação e produção de apresentações em vídeo do Coral Lírico de Minas Gerais disponibilizados nas plataformas digitais de comunicação e streaming, site e redes sociais, com o objetivo de formar novos públicos e ampliar o acesso aos conteúdos produzidos pela Fundação Clóvis Salgado. Além da criação desses vídeos, o indicador mede a geração de conteúdos de programação para o ambiente virtual tais como vídeo-aulas, encontros virtuais - debates, bate-papos, webinários – podcasts e outros conteúdos em áudio e vídeo relacionados ao Coral Lírico de Minas Gerais, voltados para difusão, formação e mediação cultural. As apresentações e eventos podem ocorrer com público, presencialmente, ou serem disponibilizadas virtualmente.

Fórmula de Cálculo: $\sum$ do número de atividades do CLMG.

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e/ou impressa, redes sociais; registro em vídeo e/ou fotografia, ou peças gráficas. Links para plataformas digitais, redes sociais e/ou telas capturadas na internet.

Polaridade: Maior Melhor.

Cálculo de Desempenho: (Realizado/Meta) X 10.

1.3. Nº de apresentações e eventos da CDPA organizadas em séries e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados à CDPA.

Descrição: O objetivo deste indicador é mensurar o número de apresentações e eventos realizados pela Cia. de Dança Palácio das Artes – CDPA ao longo do período, contendo repertório da CDPA, bem como encontros educativos; aulas e ensaios abertos e demais ações com participação presencial do público, ou transmitidas virtualmente. Em

especial, as apresentações de produções do repertório serão realizadas em temporadas no Grande Teatro do Palácio das Artes, temporadas em festivais em outros estados brasileiros e no interior de Minas Gerais, quando a CDPA é convidada. As apresentações poderão ocorrer, ainda, no Teatro João Ceschiatti do Palácio das Artes ou pequenas intervenções em espaços alternativos, como praças públicas, parques e museus, por exemplo. Destaca-se que estas apresentações poderão ocorrer com a integralidade ou parcialmente dos bailarinos da CDPA. Da mesma forma, o projeto “Palácio em sua Cia”, parte do Programa de Mediação Cultural da FCS, contempla a criação e produção de apresentações em vídeo da Cia de Dança do Palácio das Artes disponibilizados nas plataformas digitais de comunicação e streaming, site e redes sociais, com o objetivo de formar novos públicos e ampliar o acesso aos conteúdos produzidos pela Fundação Clóvis Salgado. Além da criação desses vídeos, o indicador mede a geração de conteúdos de programação para o ambiente virtual tais como vídeo-aulas, encontros virtuais - debates, bate-papos, webinários – podcasts e outros conteúdos em áudio e vídeo relacionados à Cia de Dança do Palácio das Artes, voltados para difusão, formação e mediação cultural. As apresentações e eventos podem ocorrer com público, presencialmente, ou serem disponibilizadas virtualmente.

Fórmula de cálculo: $\sum$ do número de atividades da CDPA.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e/ou impressa, redes sociais; registro em vídeo e/ou fotografia, ou peças gráficas. Links para plataformas digitais, redes sociais e/ou telas capturadas na internet.

Polaridade: Maior Melhor.

Cálculo de desempenho: (Realizado/Meta) x 10.

1.4. Nº de apresentações conjuntas da OSMG e CLMG, eventos e/ou programas de difusão, formação e mediação cultural relacionados.

Descrição: No repertório mundial são inúmeras as obras escritas para coro e orquestra. É esta particularidade e esta força que queremos evidenciar na produção de apresentações conjuntas destes dois corpos artísticos da Fundação Clóvis Salgado. Concertos Lírico-Sinfônicos são aqueles realizados pela Orquestra Sinfônica de Minas Gerais em conjunto com o Coral Lírico de Minas Gerais. O diferencial destas apresentações é a presença conjunta dos corpos artísticos OSMG e CLMG no palco. Nestes concertos são apresentadas obras do repertório sinfônico coral, especialmente escritas para coro e orquestra, podendo um concerto compreender diferentes repertórios ou formações, executadas pela orquestra e coral completos ou por uma composição dos mesmos, com ou sem solistas convidados. A realização destas apresentações exige planejamento específico para cada ação, como a eventual contratação de solistas cantores, produção de peças gráficas, lanche para artistas, iluminação, serviços de sonorização e captação de áudio e vídeo, sempre sob o direcionamento da Diretoria de Produção Artística da FCS. A entidade parceira também deve encarregar-se das providências de logística, como passagens aéreas, hospedagem, traslados, e outros gastos pertinentes a cada evento. Já a Ópera é um gênero que abriga todas as artes, da música ao canto solo e coral, do teatro à interpretação sob o ritmo musical, passando pela dança, em cenários que exigem concepções plásticas e funcionais para atender às exigências cênicas sempre rigorosas, sob o comando geral do maestro, a ópera exerce grande fascínio. Para as montagens das Óperas, a entidade parceira deverá viabilizar solistas; figurantes; equipe de criação, como diretor de cena, maestro, cenógrafo, figurinista, iluminador, músicos para complementação de naipes da orquestra e do coral, equipe de produção, como produtores, costureiras, cenotécnicos, aderecistas, maquiadores e serviços de sonorização, iluminação, projeção de legendas, registro em vídeo, além de outros gastos pertinentes. Da mesma forma, o projeto “Palácio em sua Cia”, parte do Programa de Mediação Cultural da FCS, contempla a criação e produção de apresentações conjuntas, em vídeo, da Orquestra Sinfônica com o Coral Lírico disponibilizados nas plataformas digitais de comunicação e streaming, site e redes sociais, com o objetivo de formar novos públicos e ampliar o acesso aos conteúdos produzidos pela Fundação Clóvis Salgado. Além da criação desses vídeos, o indicador mede a geração de conteúdos de programação para o ambiente virtual tais como vídeo-aulas, encontros virtuais - debates, bate-papos, webinários – podcasts e outros conteúdos em áudio e vídeo relacionados à atuação da Orquestra, junto com o Coral, voltados para difusão, formação e mediação cultural. As apresentações e eventos podem ocorrer com público, presencialmente, ou serem disponibilizadas virtualmente.

Fórmula de Cálculo: $\sum$ do número de apresentações e atividades conjuntas da OSMG e CLMG.

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e/ou impressa, redes sociais; registro em vídeo e/ou fotografia, ou peças gráficas. Links para plataformas digitais, redes sociais e/ou telas capturadas na internet.

Polaridade: Maior Melhor.

Cálculo de Desempenho: (Realizado/Meta) X 10.

ÁREA TEMÁTICA 2: Apoio à Programação Artística.

2.1. Nº de exposições de artes visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS ou em ambiente virtual.

Descrição: Esse indicador mede o número de exposições de Artes Visuais realizadas nos espaços expositivos da FCS, podendo contemplar obras como pinturas, esculturas, fotografias, instalações e/ou audiovisual, de artistas reconhecidos e conceituados no campo das artes. As exposições deverão acontecer na Grande Galeria Alberto da Veiga Guignard, galeria de 510 m²; Galeria Arlinda Corrêa Lima, galeria de 177 m²; Galeria Genesco Murta, galeria de 295 m²; Galeria Mari’Stella Tristão, galeria de 280 m²; PQNA Galeria, galeria de 78 m²; e CâmeraSete – Casa da Fotografia de Minas Gerais, ou outro local indicado pela Diretoria Cultural - DICULT, ou ainda, podem ser realizadas em formato digital, disponibilizadas em plataformas, site ou redes sociais.

Fórmula de Cálculo: $\sum$ do número de exposições.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Livro de visitação ou link para plataforma digital, site, divulgação em mídia eletrônica e impressa, redes sociais, registro em vídeo ou fotografia, notícias impressas ou eletrônicas.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10.

2.2. Nº de mostras especiais de cinema.

Descrição: A realização das mostras especiais visa apresentar ao público a integralidade da filmografia de um determinado diretor, dada a sua importância para a história do cinema nacional e mundial ou ainda contemplar um conjunto estético específico. Como exemplo de uma mostra especial tradicionalmente realizada pelo CHM, pode-se citar o Festival Internacional de Curtas de Belo Horizonte. Como parte das ações complementares às mostras, poderá haver a confecção de catálogo, com textos inéditos e clássicos de críticos, teóricos e especialistas, abrangendo características históricas, estéticas e análise filmográfica do conjunto de obras. Poderá, ainda, ser promovido cursos com especialistas brasileiros ou internacionais, debate e palestras com a presença de professores, teóricos, críticos e jornalistas, sendo realizado pelo Cine Humberto Mauro, de forma gratuita. A exibição dos filmes programados para as mostras especiais se dá a partir da busca pelo melhor formato disponível, seja presencial ou virtual.

Fórmula de Cálculo: $\sum$ do número de mostras especiais de cinema.

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de Comprovação: Livro de visitação, ou número de acessos ao link exibição virtual, ou borderô, ou número de visualizações nas plataformas; divulgação em mídia eletrônica e impressa, redes sociais, registro em vídeo ou fotografia.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho: (Realizado/Meta) x10.

2.3. Nº de exposições de filmes na mostra - História permanente do cinema.

Descrição: A programação da História Permanente do Cinema consiste na exibição de um filme, seguida por uma palestra ministrada por críticos, diretores, especialistas em cinema. O foco são os filmes em sua individualidade, que dão a dimensão de algum movimento cinematográfico de relevância para a história do cinema mundial: obras das mais variadas escolas, tendências, períodos, países e dos mais diversos diretores. As sessões da História Permanente do Cinema podem ser relacionadas à mostra que estiver sendo exibida ou não. A maioria das sessões, sejam elas presenciais ou disponibilizadas virtualmente, necessita somente da contratação de um palestrante. Em algumas sessões especiais serão necessárias contratações específicas com relação à estrutura da palestra a ser oferecida, virtual ou presencialmente.

Fórmula de Cálculo: $\sum$ do número de exposições de filmes nas mostras.

Unidade de Medida: Número Absoluto.

Fonte de Comprovação: Livro de visitação, ou borderô, ou número de acessos ao link, divulgação em mídia eletrônica e impressa, redes sociais, registro em vídeo ou fotografia.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho: (Realizado/Meta) x10.

ÁREA TEMÁTICA 3: Apoio à Formação Artística e Tecnológica.

3.1. Nº de cursos complementares para a Escola de Artes Visuais.

Descrição: Cursos que ampliem a formação artística e profissional dos alunos, complementando os conteúdos curriculares previstos nos cursos regularmente oferecidos. Os conteúdos programáticos, formatos e cronogramas devem ser desenvolvidos conjuntamente pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica, Gerência de Ensino e Pesquisa, pela equipe pedagógica e pela Coordenação da Escola de Artes Visuais, que definirão também a carga horária e a quantidade de vagas a serem disponibilizadas de forma gratuita para atendimento prioritariamente ao público interno e ao público externo (quando houver vagas). Os cursos complementares tem a possibilidade de ocorrer no formato presencial e/ou remoto, devendo ser ministrados por profissionais atuantes, de forma a ampliar o repertório dos alunos. Se o ministrante for residente fora de Belo Horizonte, são de responsabilidade da entidade parceira as despesas relativas à logística, hospedagem e alimentação do mesmo.

Fórmula de Cálculo: Número de cursos ofertados.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Relação de matriculados, fotos e/ou prints das aulas remotas.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.2. Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares da Escola de Artes Visuais.

Descrição: Os cursos regulares da Escola de Artes Visuais são: Produção em Artes Visuais, organizado em cinco módulos (Curadoria, Expografia, Mediação, Produção e Conclusão) e Formação Continuada, composto por uma cartela de, no mínimo, 8 disciplinas isoladas. O funcionamento dos cursos regulares da Escola de Artes Visuais é de 1 semestre letivo cada e ofertados duas vezes ao ano. A entrada dos estudantes é por meio de processo seletivo, com periodicidade semestral. Para a garantia da disponibilização das vagas, da realização do processo seletivo, da efetivação de matrículas e da capacidade formativa do curso, faz-se necessário assegurar o atendimento escolar do corpo discente, por meio de serviços educacionais, como a oferta de orientação psico-pedagógica, a produção legal de toda a escrituração escolar e a participação em todas as atividades curriculares e extracurriculares.

Fórmula de Cálculo: Número de vagas ofertadas.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Edital do processo de seleção, matrículas e/ou ata de resultados finais.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.3. Nº de mostras da Escola de Artes Visuais.

Descrição: Mostras de projetos/trabalhos/exposições/intervenções que traduzam a percepção do conteúdo explorado ao longo do semestre e suscitem reflexões que reflitam possibilidade de convergências e o impacto das relações entre espaço, obras e público, elementos fundamentais para a formação artística. As mostras, com a possibilidade de utilizar plataformas virtuais, devem ser gratuitas e ocorrer no fim de cada curso, conforme cronograma a ser definido pela Diretoria do CEFART, Gerência de Ensino e Pesquisa, equipe pedagógica e pela Coordenação da Escola de Artes Visuais.

Fórmula de Cálculo: Número de mostras realizadas.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e/ou impressa, redes sociais; registro em vídeo e/ou fotografia, ou peças gráficas. Links para plataformas digitais, redes sociais e/ou telas capturadas na internet.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.4. Nº de cursos complementares para Escola de Dança.

Descrição: Cursos que ampliem a formação artística e profissional dos alunos, complementando os conteúdos curriculares previstos nos cursos regularmente oferecidos. Os conteúdos programáticos, formatos e cronogramas devem ser desenvolvidos conjuntamente pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica, Gerência de Ensino e

Pesquisa, pela equipe pedagógica e pela Coordenação da Escola de Dança, que definirão também a carga horária e a quantidade de vagas a serem disponibilizadas de forma gratuita para atendimento prioritariamente ao público interno e ao público externo (quando houver vagas). Os cursos complementares tem a possibilidade de ocorrer no formato presencial e/ou remoto, devendo ser ministrados por profissionais atuantes, de forma a ampliar o conhecimento dos alunos. Se o ministrante for residente fora de Belo Horizonte, são de responsabilidade da entidade as despesas relativas à logística, hospedagem e alimentação do mesmo.

Fórmula de Cálculo: Número de cursos ofertados.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Relação de matriculados, fotos e/ou prints das aulas remotas.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.5. Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares da Escola de Dança.

Descrição: Os cursos regulares da Escola de Dança são: (1) Curso Básico de Dança, organizado em seis séries anualizadas e independentes e (2) Curso Técnico em Dança, cuja organização é de até 3 séries. O funcionamento dos cursos regulares é de 1 ano letivo cada série escolar e a entrada dos estudantes é por meio de processo seletivo, com periodicidade anual. Para garantia da disponibilização das vagas, da realização do processo seletivo, da efetivação de matrículas e da capacidade formativa do curso, faz-se necessário assegurar o atendimento escolar do corpo discente, por meio de serviços educacionais, como a oferta de orientação psico-pedagógica, a produção legal de toda a escrituração escolar e a participação em todas as atividades curriculares e extracurriculares.

Fórmula de Cálculo: Número de vagas ofertadas.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Edital do processo de seleção, matrículas e/ou ata de resultados finais.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.6. Nº de mostras da Escola de Dança.

Descrição: Apresentações que representam ações didático-pedagógicas que permitam aos alunos a percepção e a vivência da dinâmica entre o espaço de apresentação, o público, e a atuação - elementos fundamentais para a formação artística. Essa ação é desenvolvida diretamente com os alunos e professores, dividida em “Mostras” que objetivam estimular a criação e execução de coreografias bem como aprofundar em estudos coreográficos, e em “Espetáculo Anual da Escola de Dança” em que alunos de todos os cursos da Escola apresentam juntamente com os alunos formandos suas criações/interpretações. As apresentações e Mostras, com possibilidade de utilizar plataformas virtuais, devem ser gratuitas, e ocorrer conforme cronograma a ser definido pela Direção do CEFART, Gerência de Ensino e Pesquisa, equipe pedagógica e pela Coordenação da Escola de Dança que também será responsável por sugerir, junto a equipe docente e o corpo discente, o nome de um coreógrafo profissional para compor e executar uma obra coreográfica para o “Espetáculo Anual da Escola de Dança”.

Fórmula de Cálculo: Número de mostras realizadas.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e/ou impressa, redes sociais; registro em vídeo e/ou fotografia, ou peças gráficas. Links para plataformas digitais, redes sociais e/ou telas capturadas na internet.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.7. Nº de cursos complementares para a Escola de Música.

Descrição: Cursos que ampliem a formação artística e profissional dos alunos, complementando os conteúdos curriculares previstos nos cursos regularmente oferecidos. Os conteúdos programáticos, formatos e cronogramas devem ser desenvolvidos conjuntamente pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica, Gerência de Ensino e Pesquisa, pela equipe pedagógica e pela Coordenação da Escola de Música, que definirão também a carga horária e a quantidade de vagas a serem disponibilizadas de forma gratuita para atendimento prioritariamente ao público interno e ao público externo (quando houver vagas). Os cursos complementares tem a possibilidade de ocorrer no formato presencial e/ou remoto, devendo ser ministrados por profissionais atuantes, de forma a ampliar o repertório dos alunos. Se o ministrante for residente fora de Belo Horizonte, são de responsabilidade da entidade parceira as despesas relativas à logística, hospedagem e alimentação do mesmo.

Fórmula de Cálculo: Número de cursos ofertados.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Relação de matriculados, fotos e/ou prints das aulas remotas.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.8. Nº de vagas ofertadas para os Cursos Regulares da Escola de Música.

Descrição: Os cursos regulares da Escola de Música são: (1) Curso Básico de Música, organizado em cinco níveis semestralizados ou anualizados e independentes e (2) Curso Técnico em Música, cuja organização é de até 4 semestres. O funcionamento dos cursos regulares é de 1 semestre/ano letivo e a entrada dos estudantes é por meio de processo seletivo, com periodicidade semestral para o Curso Básico de Música e anual, para o Curso Técnico em Música. Para a garantia da disponibilização das vagas, da realização do processo seletivo, da efetivação de matrículas e da capacidade formativa do curso, faz-se necessário assegurar o atendimento escolar do corpo discente, por meio de serviços educacionais, como a oferta de orientação psico-pedagógica, a produção legal de toda a escrituração escolar e a participação em todas as atividades curriculares e extracurriculares.

Fórmula de Cálculo: Número de vagas ofertadas.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Edital do processo de seleção, matrículas e/ou ata de resultados finais.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.9. N° de mostras da Escola Música.

Descrição: Apresentações que representam ações didático-pedagógicas que permitam aos alunos a percepção e a vivência da dinâmica entre o espaço de apresentação, o público, e a atuação - elementos fundamentais para a formação artística. Essa ação é desenvolvida diretamente com os alunos e professores, dividida em apresentações musicais individuais e coletivas (recitais) e em apresentações da ópera escola, com possibilidade de ser utilizadas plataformas virtuais. Ocasionalmente, podem ser convidados músicos profissionais para participarem das apresentações que devem ser gratuitas e devem ocorrer conforme cronograma de apresentações a ser definido pela Diretoria do CEFART, Gerência de Ensino e Pesquisa, equipe pedagógica e pela Coordenação da Escola de Música.

Fórmula de Cálculo: Número de mostras realizadas.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e/ou impressa, redes sociais; registro em vídeo e/ou fotografia, ou peças gráficas. Links para plataformas digitais, redes sociais e/ou telas capturadas na internet.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.10. N° de cursos complementares para a Escola de Teatro.

Descrição: Cursos que ampliem a formação artística e profissional dos alunos, complementando os conteúdos curriculares previstos nos cursos regularmente oferecidos. Os conteúdos programáticos, formatos e cronogramas devem ser desenvolvidos conjuntamente pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica, Gerência de Ensino e Pesquisa, pela equipe pedagógica e pela Coordenação da Escola de Teatro, que definirão também a carga horária e a quantidade de vagas a serem disponibilizadas de forma gratuita para atendimento prioritariamente ao público interno e ao público externo (quando houver vagas). Os cursos complementares tem a possibilidade de ocorrer no formato presencial e/ou remoto, devendo ser ministrados por profissionais atuantes, de forma a ampliar o conhecimento dos alunos. Se o ministrante for residente fora de Belo Horizonte, são de responsabilidade da entidade parceira as despesas relativas à logística, hospedagem e alimentação do mesmo.

Fórmula de Cálculo: Número de cursos ofertados.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Relação de matriculados, fotos e/ou prints das aulas remotas.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.11. N° de vagas ofertadas para o curso regular da Escola de Teatro.

Descrição: O curso regular da Escola de Teatro é o Técnico em Teatro, organizado em até 3 séries. O funcionamento do curso regular é de 1 ano letivo cada série escolar e a entrada dos estudantes é por meio de processo seletivo, com periodicidade anual. Para a garantia da disponibilização das vagas, da realização do processo seletivo, da efetivação de matrículas e da capacidade formativa do curso, faz-se necessário assegurar o atendimento escolar do corpo discente, por meio de serviços educacionais, como a oferta de orientação psico-pedagógica, a produção legal de toda a escrituração escolar e a participação em todas as atividades curriculares e extracurriculares.

Fórmula de Cálculo: Número de vagas ofertadas.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Edital do processo de seleção, matrículas e/ou ata de resultados finais.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.12. N° de mostras da Escola de Teatro.

Descrição: Apresentações que representam ações didático-pedagógicas que permitam aos alunos a percepção e a vivência da dinâmica entre o espaço de apresentação, o público, e a atuação - elementos fundamentais para a formação artística. Dentre as possibilidades de apresentações, citam-se: Temporada semestral de apresentação da montagem cênica dos alunos formandos do Curso Técnico em Arte Dramática da Escola de Teatro, com entrada gratuita. A cada temporada é encenada uma obra cênica desenvolvida ao longo do semestre pelos alunos do último ano do curso técnico, com a direção de professor da Escola de Teatro, no 1º Semestre, e de um profissional sugerido pelo corpo discente e definido pelo corpo docente e pela Coordenação da Escola de Teatro, no 2º Semestre. Cenário, figurino, projeto de iluminação e sonorização são concebidos de forma coletiva, a partir de intervenções dos próprios alunos, diretor convidado, professores do curso e coordenador. As Mostras semestrais, ocorrem de forma gratuita, conforme cronograma de atividades a ser definido pela Direção do CEFART, Gerência de Ensino e Pesquisa, equipe pedagógica e pela Coordenação da Escola de Teatro. As apresentações tem a possibilidade de ocorrer com participação presencial do público, ou transmitidas virtualmente.

Fórmula de Cálculo: Número de mostras realizadas.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e/ou impressa, redes sociais; registro em vídeo e/ou fotografia, ou peças gráficas. Links para plataformas digitais, redes sociais e/ou telas capturadas na internet.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.13. N° de cursos complementares para a Escola de Tecnologia do Espetáculo.

Descrição: Cursos de formação inicial e continuada (FIC) relacionados a tecnologia do espetáculo, especificamente ligados aos módulos Cenotecnia, Figurinista, iluminação e Sonoplastia. Os conteúdos e formatos devem ser desenvolvidos conjuntamente pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica, pela Gerência de Ensino e

Pesquisa, pela equipe pedagógica e pela Coordenação da Escola de Tecnologia do Espetáculo, que definirá a carga horária e a quantidade de vagas que serão disponibilizadas para atendimento do público interno e/ou externo, de acordo com as necessidades levantadas pela instituição. Deve, ainda, ser ministrado por profissionais habilitados para cada área específica, com experiência reconhecida, para realmente capacitar os participantes na utilização da tecnologia do espetáculo. Estes cursos devem ser oferecidos no formato presencial e/ou remoto de forma gratuita para os alunos do CEFART e/ou para o público externo. É de responsabilidade da entidade parceira a aquisição dos materiais, instrumentos e equipamentos necessários à realização de todos os cursos previstos neste item, em quantidade adequada para a realização dos cursos, de acordo com os formatos e quantidades de vagas previstas.

Fórmula de Cálculo: Número de cursos ofertados.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Relação de matriculados, fotos e/ou prints das aulas remotas.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.14. N° de vagas ofertadas para os Cursos Regulares da Escola de Tecnologia da Cena.

Descrição: O curso regular da Escola de Tecnologia da Cena compreende o de Produção Cênica, organizado em cinco módulos (Auxiliar de Cenotecnia, Figurinista, Iluminador Cênico, Sonoplasta e Conclusão). O funcionamento do curso regular é de 1 semestre letivo cada e ofertados duas vezes ao ano. A entrada dos estudantes é por meio de processo seletivo, com periodicidade semestral. Para a garantia da disponibilização das vagas, da realização do processo seletivo, da efetivação de matrículas e da capacidade formativa do curso, faz-se necessário assegurar o atendimento escolar do corpo discente, por meio de serviços educacionais, como a oferta de orientação psico-pedagógica, a produção legal de toda a escrituração escolar e a participação em todas as atividades curriculares e extracurriculares.

Fórmula de Cálculo Número de vagas ofertadas.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Edital do processo de seleção, matrículas e/ou ata de resultados finais.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.15. N° de cursos complementares para o Programa de Residência em Pesquisas Artísticas.

Descrição: Cursos gratuitos no formato presencial e/ou remoto que ampliam o processo investigativo das pesquisas artísticas dos residentes. Os profissionais convidados, conteúdos e formatos – relacionados à criação artística e aperfeiçoamento técnico, devem ser oferecidos a partir das sugestões dos residentes e definidos conjuntamente com a Diretoria do CEFART, Gerência de Ensino e Pesquisa, equipe pedagógica e pela Coordenação do Programa de Residência em Pesquisas Artísticas da Fundação Clóvis Salgado, que definirá a carga horária, o cronograma e a quantidade de vagas para cada curso. No caso de profissionais residentes fora de Belo Horizonte, são de responsabilidade da entidade parceira as despesas relativas à logística, hospedagem e alimentação dos mesmos.

Fórmula de Cálculo: Número de cursos ofertados.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Relação de matriculados, fotos e/ou prints das aulas remotas.

Polaridade: Maior Melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.16. N° de mostras do Programa de Residência em Pesquisas Artísticas.

Descrição: Mostras das investigações em caráter experimental, desenvolvidas pelos residentes no Programa de Residência em Pesquisas Artísticas. O formato deverá ser definido pela Diretoria do CEFART, Gerência de Ensino e Pesquisa, equipe pedagógica e pela Coordenação do Programa da Fundação Clóvis Salgado. As Mostras tem a possibilidade de utilizar plataformas virtuais.

Fórmula de Cálculo: Número de mostras realizadas.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e/ou impressa, redes sociais; registro em vídeo e/ou fotografia, ou peças gráficas. Links para plataformas digitais, redes sociais e/ou telas capturadas na internet.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

3.17. N° de apresentações dos Núcleos Extensionistas do CEFART.

Descrição: Apresentações que representam ações didático-pedagógicas que permitam aos alunos integrantes dos Núcleos de Ópera, de Práticas Conjuntas (Coral Infantojuvenil CEFART, Canto Coral e Orquestra Escola) e de Tecnologia do Espetáculo, a percepção e a vivência da dinâmica entre o espaço de apresentação, o público, e a atuação – elementos fundamentais para a formação artística. Ocasionalmente, podem ser convidados artistas profissionais para participarem das apresentações que devem ser gratuitas e devem ocorrer conforme cronograma de apresentações a ser definido pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica, pela Gerência de Extensão, pela equipe pedagógica. As apresentações tem a possibilidade de ocorrer com participação presencial do público, ou transmitidas virtualmente.

Fórmula de Cálculo: Número de apresentações realizadas.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Divulgação em mídia eletrônica e/ou impressa, redes sociais; registro em vídeo e/ou fotografia, ou peças gráficas. Links para plataformas digitais, redes sociais e/ou telas capturadas na internet.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10

ÁREA TEMÁTICA 4: Gestão do CTPF

4.1. Número de locações de cenários, figurinos e adereços (acumulado).

Descrição: O objetivo deste indicador é mensurar o número de alugueis de peças do acervo cultural e artístico durante os períodos avaliatórios. Importa salientar que se entende por acervo cultural e artístico o conjunto de cenários, figurinos, adereços, acessórios e objetos de cena que estão armazenados no CTPF. Ademais, tem-se que o indicador é acumulativo durante os períodos avaliatórios, de modo que o resultado apurado no período avaliatório deverá corresponder à integralidade das locações efetuadas no período anual.

Fórmula de Cálculo: Número de locações realizadas (acumulada).

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Relatório consolidado contendo os contratos utilizados para formalização dos alugueis.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10.

4.2. Net Promoter Score (locações do acervo cultural e artístico).

Descrição: O indicador visa medir o Net Promoter Score (NPS) relativo às locações do acervo cultural e artístico do CTPF, ou seja, a satisfação dos clientes em relação ao objeto locado. A vantagem do NPS é que ele resume a satisfação em relação ao estado de conservação, qualidade, higiene, dentre outras variáveis do objeto em apenas uma pergunta: "Qual é a probabilidade de você recomendar o nosso produto/serviço a um amigo ou colega?" A pontuação para esta resposta é com base em uma escala de 0 a 10. Aqueles que respondem com uma pontuação de 9 ou 10 são chamados de Promotores, e são considerados propensos a apresentar comportamentos de criação de valor, tais como a compra adicional, permanecer clientes por mais tempo, e fazer mais referências positivas para outros potenciais clientes. Aqueles que respondem com uma pontuação de 0 a 6 são rotulados Detratores, e acredita-se ser menos propensos a apresentar comportamentos de criação de valor. Respostas de 7 e 8 são rotulados Passivos ou Neutros e seu comportamento cai no meio de promotores e detratores. O Net Promoter Score é calculado subtraindo a percentagem de clientes que estão Detratores da porcentagem de clientes que são Promotores. Para fins de cálculo de um Net Promoter Score, Passivos contam para o número total de entrevistados, mas não afetam diretamente o resultado líquido global. Por fim, o objetivo do indicador é gerar um feedback sobre a gestão da locação do acervo cultural e artístico do CTPF, criando um padrão de qualidade.

Fórmula de Cálculo: % clientes promotores - % clientes detratores.

Unidade de Medida: Porcentagem

Fonte de Comprovação: Relatório consolidado contendo a avaliação de todos os clientes no período.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10.

4.3. Número de novos acervos catalogados no Sistema de Catalogação de Acervos.

Descrição: O objetivo deste indicador é atualizar o Sistema de Catalogação de Acervos, catalogando 2 novos títulos a cada 3 meses. O Sistema de Catalogação de Acervos é um mecanismo online utilizado para cadastrar o acervo cultural e artístico da FCS, como os figurinos, adereços, acessórios e objetos de cena de peças/espetáculos já realizados, facilitando a sua gestão. A prioridade no cadastro deve ser dada ao acervo de figurinos das óperas O Guarani, O Holandês Errante e O Elixir do Amor. A entidade parceira, além de cadastrar novos acervos, deve responsabilizar-se pelas despesas de manutenção e hospedagem do Sistema.

Fórmula de Cálculo: Número de novos acervos catalogados.

Unidade de Medida: Número absoluto.

Fonte de Comprovação: Sistema de Catalogação de Acervos.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10.

ÁREA TEMÁTICA 5: Captação de recursos

5.1. Percentual de projetos aprovados nas leis de incentivo à cultura.

Descrição: O objetivo deste indicador é manter a qualidade dos projetos aprovados pela entidade parceira nas leis de incentivo à cultura. Ou seja, a entidade deve manter um padrão mínimo, de forma que seus projetos sejam atrativos e tenham plenas condições de captar recursos na iniciativa privada.

Fórmula de Cálculo: Nº de projetos aprovados / Nº de projetos propostos.

Unidade de Medida: Porcentagem.

Fonte de Comprovação: Lista de aprovação divulgada pelos órgãos responsáveis.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10.

5.2. Montante mínimo de recursos captados, acumulados anualmente.

Descrição: O indicador objetiva comprometer a entidade parceira com base mínima anual de captação de recursos, acumulados anualmente, via leis de incentivo à cultura (seja Federal, Estadual ou Municipal) e de patrocínios, para elaboração de projetos focados no objeto do atual Contrato de Gestão.

Fórmula de Cálculo: Montante de recursos mínimos captados no período (regime de competência).

Unidade de Medida: Número absoluto (acumulado anualmente).

Fonte de Comprovação: DIs homologadas e/ou extratos bancários.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10.

5.3. Montante excedente de recursos captados.

Descrição: O indicador objetiva comprometer a entidade parceira com base excedente anual de captação de recursos via leis de incentivo à cultura (seja Federal, Estadual ou Municipal) e de patrocínios, para elaboração de projetos focados no objeto do atual Contrato de Gestão. Para o cálculo do indicador, apenas os recursos excedentes à meta determinada no indicador 5.2 serão computados. Entende-se como excedente qualquer valor que ultrapasse as metas estipuladas no indicador 5.2. Dessa forma, o indicador funciona como um bônus ao excedente captado por meio do indicador 5.2.

Fórmula de Cálculo: Montante de recursos excedentes captados no período (regime de competência).

Unidade de Medida: Número absoluto (acumulado anualmente).

Fonte de Comprovação: DIs homologadas e/ou extratos bancários.

Polaridade: Maior melhor.

Cálculo de desempenho (CD): (Resultado/Meta) x 10.

ÁREA TEMÁTICA 06: GESTÃO DA PARCERIA

Indicador 6.1 – Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica

Descrição: Uma das atribuições do OEP no acompanhamento e fiscalização do contrato de gestão é a realização das checagens amostrais periódicas sobre o período avaliatório, conforme metodologia pré-estabelecida pela Seplag, gerando-se relatório conclusivo, que será disponibilizado no sítio eletrônico do OEP e da OS. A metodologia estruturada pela Seplag, que norteia a realização deste procedimento, estabelece que o OEP deve verificar uma amostra de processos de compras, de contratação de serviços, contratação de pessoal, concessão de diárias e de reembolso de despesas. Deve-se observar se os processos executados estão em conformidade com os regulamentos próprios que disciplinem os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras, alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas, e se coadunam com o objeto do contrato de gestão.

Os Regulamentos próprios devem ser construídos de acordo com o manual disponibilizado no sítio eletrônico da Seplag, e aprovados tanto pelo Órgão Estatal Parceiro – OEP quanto pela Seplag.

Para avaliar o percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral, a Seplag estruturou um modelo de relatório, que deve ser utilizado pelo OEP para demonstrar os processos analisados. Um dos itens desse relatório é a apuração do percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral, que será utilizado para cálculo deste indicador. Importa salientar que, caso exista a necessidade de realização de checagem de efetividade (que verifica a conformidade dos processos considerados inconformes pela equipe de checagem amostral quando da realização deste procedimento), o resultado a ser considerado será o apurado após a finalização do respectivo relatório.

Fórmula de Cálculo: (Número de processos analisados na checagem amostral que cumpriram os requisitos dos regulamentos próprios que disciplinem os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras, alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas/ Número de processos analisados na checagem amostral) x 100

Unidade de medida: Percentual

Fonte de Comprovação: Relatórios de checagem amostral (e relatórios de checagem de efetividade, quando for o caso) elaborados pela comissão de monitoramento do contrato de gestão, conforme modelo da Seplag.

Polaridade: Maior melhor

Cálculo de desempenho (CD): Conforme quadro a seguir:

% de Execução	Nota
100%	10
de 90% a 99,99%	8
de 80% a 89,99%	6
de 0% a 79,99%	0

Indicador 6.2 – Efetividade do monitoramento do contrato de gestão

Descrição: O objetivo deste indicador é verificar o cumprimento de atribuições de representantes do Órgão Estatal Parceiro e da OS na condução das atividades de monitoramento do contrato de gestão durante a execução deste instrumento jurídico. As atribuições inseridas neste documento emanam da Lei Estadual nº 23.081 de 2018 que dispõem sobre a qualificação de pessoa jurídica de direito privado como OS e sobre a celebração de contrato de gestão entre a entidade qualificada e o Poder Público Estadual; do Decreto Estadual nº 45.969 de 2002, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação; e de boas práticas observadas na gestão de contrato de gestão. O quadro de ações será acompanhado pela equipe técnica da Superintendência Central de Parcerias com o Terceiro Setor da Seplag, ao final de cada período avaliatório do contrato de gestão, de acordo com os itens que se aplicarem a cada período avaliatório em questão. Serão consideradas as seguintes ações para apuração do resultado deste indicador:

Ação		Fonte de comprovação	Prazo	Responsável
1	Publicar, na Imprensa Oficial, ato do dirigente máximo do OEP instituindo a comissão de avaliação – CA.	Página da Publicação.	Até 10 dias úteis após a assinatura do CG ou sempre que houver alteração de algum membro.	OEP
2	Encaminhar, preferencialmente em meio digital, uma cópia do contrato de gestão e seus respectivos Termos Aditivos, bem como sua Memória de Cálculo para os membros designados para a comissão de avaliação	Cópia digitalizada do ofício de encaminhamento, contendo o número do documento e do Processo no SEI.	Até 5 dias úteis após a publicação que institui a comissão ou a cada publicação de alteração de seus membros.	OEP
3	Manter atualizada a indicação do supervisor e do supervisor adjunto do contrato de gestão	Contrato de gestão	Até 5 dias úteis antes da reunião da comissão de avaliação, sempre que houver alteração.	OEP
4	Manter atualizada a comissão de monitoramento do contrato de gestão	Contrato de gestão	Até 5 dias úteis antes da reunião da comissão de avaliação, sempre que houver alteração de algum membro.	OEP
5	Disponibilizar o contrato de gestão (e respectivos Termos Aditivos) devidamente assinado nos sítios eletrônicos do OEP e da OS.	E-mail enviado para a SCP/SEPLAG, contendo o print screen das telas dos sítios eletrônicos.	Até 5 dias úteis após a assinatura do CG.	OEP e OS

Ação		Fonte de comprovação	Prazo	Responsável
6	Disponibilizar, no sítio eletrônico da OS, o ato de qualificação como OS Estadual e os documentos exigidos pelo art. 61 do Decreto Estadual nº 45.969 de 2002, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação.	E-mail enviado para a SCP/SEPLAG, contendo o <i>print screen</i> das telas do sítio eletrônico.	Até 5 dias úteis após a assinatura do CG.	OS
7	Disponibilizar, no sítio eletrônico da OS, regulamentos próprios que disciplinem os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras e alienações e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas.	E-mail enviado para a SCP/SEPLAG, contendo o <i>print screen</i> das telas do sítio eletrônico.	Até 5 dias úteis após a aprovação pelo OEP, pelo OEI se houver, e pela Seplag.	OS
8	Encaminhar à comissão de monitoramento, a cada período avaliatório, relatório gerencial de resultados (RGR) e relatório gerencial financeiro (RGF), devidamente assinados.	Cópia digitalizada do ofício de encaminhamento, contendo o número do documento e do Processo no SEI.	Até 7 dias úteis após o final do período avaliatório.	OS
9	Elaborar, a cada período avaliatório, relatório de monitoramento a ser encaminhado para a CA.	Cópia assinada do relatório de monitoramento.	Até 8 dias úteis após o recebimento do RGR e RGF.	OEP
10	Encaminhar aos membros da comissão de avaliação, a cada período avaliatório, relatório de monitoramento, com informações sobre a execução física e financeira pertinentes ao período analisado.	Cópia digitalizada do ofício de encaminhamento, contendo o número do documento e do Processo no SEI.	Antecedência mínima de 5 dias úteis da data da reunião da comissão de avaliação.	OEP
11	Realizar, a cada período avaliatório, as checagens amostrais periódicas e checagem de efetividade (esta se for o caso) gerando relatório(s) conclusivo(s).	Relatórios de checagens amostrais periódicas e checagem de efetividade, (este se for o caso).	Até 15 dias úteis após o final do período avaliatório.	OEP
12	Garantir, a cada período avaliatório, que as avaliações do contrato de gestão – reuniões da comissão de avaliação – sejam realizadas nos prazos previstos no contrato de gestão.	Relatórios da comissão de avaliação.	Cronograma de Avaliação previsto no contrato de gestão.	OEP
13	Disponibilizar os relatórios gerenciais de resultados e relatórios gerenciais financeiros, devidamente assinados, nos sítios eletrônicos do OEP e da OS.	E-mail enviado para a SCP/SEPLAG, contendo o <i>print screen</i> das telas dos sítios eletrônicos.	Até 5 dias úteis após a assinatura dos documentos.	OEP e OS
14	Disponibilizar os relatórios de monitoramento do contrato de gestão devidamente assinados, no sítio eletrônico do OEP ou da Política Pública e da OS.	E-mail enviado para a SCP/SEPLAG, contendo o <i>print screen</i> das telas dos sítios eletrônicos.	Até 5 dias úteis após a assinatura dos documentos.	OEP e OS
15	Disponibilizar os relatórios da comissão de avaliação, devidamente assinados, no sítio eletrônico do OEP ou da Política Pública e da OS.	E-mail enviado para a SCP/SEPLAG, contendo o <i>print screen</i> das telas dos sítios eletrônicos.	Até 5 dias úteis após a assinatura do documento.	OEP e OS
16	Realizar reunião com os dirigentes máximos do OEP, dirigente da OS e representante da Seplag, para reportar informações relevantes acerca da execução do contrato de gestão.	Lista de participantes da reunião ou print da tela de reunião remota.	Trimestralmente conforme cronograma de avaliação previsto no Contrato de Gestão	OEP
17	Comunicação pela parte interessada quanto ao interesse na celebração de Termo Aditivo ao contrato de gestão.	Ofício ou correio eletrônico do dirigente máximo do OEP ou da OS.	Antecedência de 60 dias da assinatura do Termo Aditivo.	OEP ou OS

Fórmula de Cálculo: $(\sum \text{do número de ações previstas para o período avaliatório realizadas no prazo} / \sum \text{do número de ações previstas para o período avaliatório}) \times 10$

Unidade de medida: Percentual

Fonte de Comprovação: Fonte de comprovação prevista, no quadro acima, para a cada ação e documento consolidado pela SCP/SEPLAG demonstrando o resultado alcançado pelo OEP.

Polaridade: Maior melhor

Cálculo de desempenho (CD): (realizado/meta) x 10

4. QUADRO DE PRODUTOS

Área Temática		Produto	Peso (%)	Início	Término	Período Avaliatório
1	Estudos estratégicos	1.1 Realizar planejamento estratégico da OS para os próximos 4 anos.	34%	01/01/2020	31/03/2020	1º
				01/01/2020	30/09/2020	3º
		1.2 Realizar estudo sobre geração de oportunidade de acesso de eventos realizados em parceria entre a FCS e OS.	33%	01/01/2021	30/06/2021	6º
				01/01/2021	30/06/2022	10º
				01/01/2021	30/06/2023	14º
				01/01/2020	31/12/2020	4º
		1.3 Realizar estudo de impacto econômico na cadeia produtiva dos projetos executados por meio das leis de incentivo pela OS, conforme metodologia a ser estipulada pela FCS.	33%	01/01/2021	31/12/2021	8º
				01/01/2022	31/12/2022	12º
				01/01/2023	31/12/2023	16º

5. ATRIBUTOS DOS PRODUTOS

ÁREA TEMÁTICA 1: Estudos estratégicos.

1.1. Realizar planejamento estratégico da OS para os próximos 4 anos.

Descrição: O produto compreende a realização de planejamento estratégico pela entidade vencedora do edital, para o período de quatro anos. O planejamento estratégico é o conjunto de mecanismos sistêmicos que utiliza processos metodológicos para, dentro de um contexto, definir o estabelecimento de metas, o empreendimento de ações, a mobilização de recursos e a tomada de decisões, visando à consecução de objetivos, a fim de alcançar o sucesso. O planejamento estratégico da entidade parceira deverá estar alinhado ao da FCS, tendo em vista a atuação em parceria, visando um objetivo comum.

Critério de Aceitação: Estudo realizado e aprovado pela FCS.

Duração: Conforme quadro de produtos.

1.2. Realizar estudo sobre geração de oportunidade de acesso de eventos realizados em parceria entre a FCS e a entidade parceira.

Descrição: O produto compreende um estudo a ser realizado (pela entidade parceira, em conjunto com a FCS) de suma importância para que a FCS avalie a geração de oportunidade de acesso de suas políticas públicas executadas em parceria com a entidade, e se reposicione estrategicamente de forma a torná-las mais acessíveis a qualquer cidadão, de qualquer classe social, etnia, idade, condição física, religião, gênero, etc. A metodologia será estipulada pela FCS, baseada em estudos já realizados por outras instituições especializadas na área. O estudo deverá ser realizado anualmente, durante o período de vigência do Contrato de Gestão.

Critério de Aceitação: Estudo realizado e aprovado pela FCS.

Duração: Conforme quadro de produtos.

1.3. Realizar estudo de impacto econômico na cadeia produtiva dos projetos executados por meio das leis de incentivo pela OS, conforme metodologia a ser estipulada pela FCS.

Descrição: O produto compreende um estudo a ser realizado (pela entidade parceira, em conjunto com a FCS) de suma importância para que a FCS avalie o impacto econômico de suas políticas públicas executadas em parceria com a entidade, por meio de projetos nas leis de incentivo, e se reposicione estrategicamente de forma a maximizar esses impactos e a captação de recursos via leis de incentivo à cultura. A metodologia será estipulada pela FCS, baseada em estudos já realizados por outras instituições especializadas na área. O estudo deverá ser realizado anualmente, durante o período de vigência do Contrato de Gestão.

Critério de Aceitação: Estudo realizado e aprovado pela FCS.

Duração: Conforme quadro de produtos.

6. CRONOGRAMA E QUADRO DE PESOS PARA AVALIAÇÃO

6.1. CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES

AVALIAÇÃO	PERÍODO AVALIADO	MÊS
1ª Avaliação	01/20 a 03/20	04/2020
2ª Avaliação	04/20 a 06/20	07/2020
3ª Avaliação	07/20 a 09/20	10/2020
4ª Avaliação	10/20 a 12/20	01/2021
5ª Avaliação	01/20 a 03/21	04/2021
6ª Avaliação	04/21 a 06/21	07/2021
7ª Avaliação	07/21 a 09/21	10/2021
8ª Avaliação	10/21 a 12/21	01/2022
9ª Avaliação	01/22 a 03/22	04/2022
10ª Avaliação	04/22 a 06/22	07/2022
11ª Avaliação	07/22 a 09/22	10/2022
12ª Avaliação	10/22 a 12/22	01/2023
13ª Avaliação	01/23 a 03/23	04/2023
14ª Avaliação	04/23 a 06/23	07/2023
15ª Avaliação	07/23 a 09/23	10/2023
16ª Avaliação	10/23 a 12/23	01/2024

6.2. QUADRO DE PESOS PARA AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO	QUADRO DE INDICADORES	QUADRO DE PRODUTOS
1º Avaliação	90%	10%
2º Avaliação	100%	0%
3º Avaliação	90%	10%
4º Avaliação	90%	10%
5º Avaliação	100%	0%
6º Avaliação	90%	10%
7º Avaliação	100%	0%
8ª Avaliação	90%	10%
9ª Avaliação	100%	0%
10ª Avaliação	90%	10%
11ª Avaliação	100%	0%
12ª Avaliação	90%	10%
13ª Avaliação	100%	0%
14ª Avaliação	90%	10%
15ª Avaliação	100%	0%
16ª Avaliação	90%	10%

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS

PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FONTE			MÊS	CONDIÇÕES
		2181.13.363.060.4220. 0001.33 50 39 92 – 10.1 (R\$)	2181.13.392.054.4195.0001 33 50 39 92 – 10.1 e 60.1 (R\$)	2181.13.392.054.4197. 0001.33 50 39 92 – 10.1 (R\$)		
1ª	1.835.884,70	448.366,88	745.572,63	641.945,19	Fev/2020	Após assinatura do CG
2ª	900.507,83	221.526,06	361.813,86	317.167,91	Mai/2020	Condicionado à avaliação anterior
3ª	1.435.190,24	353.056,32	576.648,77	505.485,15	Ago/2020	Condicionado à avaliação anterior
4ª	706.292,61	173.747,74	283.783,12	248.761,75	Nov/2020	Condicionado à avaliação anterior
Distribuição a definir, anualmente, de acordo com a LOA.						
5ª	1.857.482,23	-	-	-	Fev/2021	Condicionado à avaliação anterior
6ª	1.466.174,40	-	-	-	Mai/2021	Condicionado à avaliação anterior
7ª	1.427.026,03	-	-	-	Ago/2021	Condicionado à avaliação anterior
8ª	669.178,83	-	-	-	Nov/2021	Condicionado à avaliação anterior
9ª	1.846.682,43	-	-	-	Fev/2022	Condicionado à avaliação anterior
10ª	1.458.291,47	-	-	-	Mai/2022	Condicionado à avaliação anterior
11ª	1.443.614,57	-	-	-	Ago/2022	Condicionado à avaliação anterior

12ª	671.273,01	-	-	-	Nov/2022	Condicionado à avaliação anterior
13ª	1.851.123,84	-	-	-	Fev/2023	Condicionado à avaliação anterior
14ª	1.473.737,18	-	-	-	Mai/2023	Condicionado à avaliação anterior
15ª	1.418.040,15	-	-	-	Ago/2023	Condicionado à avaliação anterior
16ª	726.960,31	-	-	-	Nov/2023	Condicionado à avaliação anterior

8 - QUADRO DE PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Contrato de Gestão nº 05/20 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes												
Tabela 1 - Previsão Sintética de Receitas e Gastos Mensais em Regime de Competência												
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Saldo Remanescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entrada de Recursos												
1.1 Receitas												
1.1.1 Repasses do Contrato de Gestão	-	1.835.884,70	-	-	900.507,83	-	-	1.435.100,24	-	-	706.292,61	-
1.1.2 Receita Arrecadada Prevista no CG	-	-	-	-	-	-	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33
1.1.3 Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2 Rendimentos de Aplicações Fin.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(E) Total de Entradas:	-	1.835.884,70	-	-	900.507,83	-	233.333,33	1.668.523,57	233.333,33	233.333,33	939.625,94	233.333,33
S. Rem. (SR) + Ent. (E)	-	1.835.884,70	-	-	900.507,83	-	233.333,33	1.668.523,57	233.333,33	233.333,33	939.625,94	233.333,33
Saída de Recursos												
2.1 Gastos com Pessoal												
2.1.1 Salários	81.040,77	81.040,77	81.040,77	74.699,59	76.940,58	87.292,26	87.292,26	87.292,26	87.292,26	87.292,26	87.292,26	87.292,26
2.1.2 Estagiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.3 Encargos	54.399,16	54.399,16	54.399,16	49.768,00	51.261,06	58.158,47	58.158,47	58.158,47	58.158,47	58.158,47	58.158,47	58.158,47
2.1.4 Benefícios	12.493,00	12.493,00	12.493,00	10.833,02	11.337,02	10.972,00	10.972,00	10.972,00	10.972,00	10.972,00	10.972,00	10.972,00
Subtotal (Pessoal):	148.542,01	148.542,01	148.542,01	135.301,21	139.639,26	156.422,81	156.422,81	156.422,81	156.422,81	156.422,81	156.422,81	156.422,81
2.2 Gastos Gerais	173.742,58	204.592,58	223.312,04	201.434,65	204.434,65	274.970,18	340.343,37	364.146,24	364.779,08	346.655,55	255.834,85	168.111,11
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4 Transferência para Reserva de Recursos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5 Custos de Desmobilização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(S) Total de Saídas:	322.284,59	353.134,59	371.854,05	336.735,86	343.973,90	431.392,99	496.766,18	520.569,05	521.201,89	503.078,36	412.257,66	246.533,91
Gastos custeados por captação	-	-	-	-	-	-	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33

Contrato de Gestão nº 05/20 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes												
Tabela 1 - Previsão Sintética de Receitas e Gastos Mensais em Regime de Competência												
	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
	-	1.857.482,23	-	-	1.466.174,40	-	-	1.427.026,03	-	-	669.178,83	-
326.000,00	326.000,00	326.000,00	326.000,00	326.000,00	326.000,00	326.000,00	326.000,00	326.000,00	326.000,00	326.000,00	326.000,00	326.000,00
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
325.000,00	2.182.482,23	325.000,00	325.000,00	1.791.174,40	325.000,00	325.000,00	1.752.026,03	325.000,00	325.000,00	994.178,83	325.000,00	
325.000,00	2.182.482,23	325.000,00	325.000,00	1.791.174,40	325.000,00	325.000,00	1.752.026,03	325.000,00	325.000,00	994.178,83	325.000,00	
87.292,26	87.292,26	87.292,26	87.292,26	89.911,03	89.911,03	89.911,03	89.911,03	89.911,03	89.911,03	89.911,03	89.911,03	89.911,03
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50.884,12	50.884,12	50.884,12	50.884,12	52.410,64	52.410,64	52.410,64	52.410,64	52.410,64	52.410,64	52.410,64	52.410,64	61.401,74
13.972,08	13.972,08	13.972,08	13.972,08	14.594,08	14.594,08	14.594,08	14.594,08	14.594,08	14.594,08	14.594,08	14.594,08	14.594,08
152.148,46	152.148,46	152.148,46	152.148,46	156.915,75	156.915,75	156.915,75	156.915,75	156.915,75	156.915,75	156.915,75	156.915,75	165.906,85
296.252,97	304.252,97	319.852,97	328.529,47	372.258,62	319.658,62	303.509,91	356.196,39	300.041,20	300.041,20	292.191,20	54.165,03	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
448.401,43	456.401,43	472.001,43	480.677,93	529.174,37	476.574,37	460.425,66	513.112,14	456.956,95	456.956,95	449.106,95	220.071,88	
325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	

Tabela 1 - Previsão Sintética de Receitas e Gastos Mensais em Regime de Competência

[illegible]

Contrato de Gestão nº 05/20 celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a Associação Pró-Cultura e Promoção das Artes

Tabela 1 - Previsão Sintética de Receitas e Gastos Mensais em Regime de Competência

[illegible]

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE VIEIRA XAVIER**, Usuário Externo, em 09/07/2020, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Domingos de Oliveira**, Usuário Externo, em 09/07/2020, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Denise Parreiras Oliveira, Presidente(a)**, em 09/07/2020, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Marília Silveira Carneiro, Diretor(a)**, em 09/07/2020, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15705055** e o código CRC **35AE4357**.

20 – SÁBADO, 11 DE JULHO DE 2020

90 36 49 1; 2121 10 302 002 4002 0001 33 90 36 60 1; 2121 10 302 002 4002 0001 33 90 39 49 1; 2121 10 302 002 4002 0001 33 90 39 60 1. *Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos contratados-credenciados: RMBH - Cont. nº 414/2020- Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte (Hospital São Lucas) - Vigência: 04-06-2020 a 04-06-2025. Cont. nº 416/2020 - Científica Prestação de Serviços Odontológicos Ltda - ME- Vigência 15-06-2020 a 15-06-2021. Cont. nº 419/2020 - Clínica de Psicologia Scientia Ltda - Vigência: 19-06-2020 a 19-06-2021. Cont. nº 420/2020- Luciana Cristina Cardoso - ME - Vigência: 19-06-2020 a 19-06-2025. 7ª RPM - Cont. nº 36/2020 - BDCOR Serviços Médicos S/S - Vigência: 02-07-2020 a 02-07-2021. 8ª RPM - Cont. nº 47/2020 -Laboratório de Análises Clínica Temponi Ltda - Vigência: 22-06-2020 a 22-06-2021. 11ª RPM - Cont. nº 53/2020- Núbila Aiana Souto Silva Honório- Vigência: 30-06-2020 a 30-06-2021. Cont. nº 54/2020 - Laboratório de Análises Clínicas e Patológicas Araújo Costa Ltda - ME - Vigência: 30-06-2020 a 30-06-2021. 18ª RPM - Cont. nº 54/2020- Laboratório Matos Análises Clínicas Ltda- Vigência: 24-06-2020 a 24-06-2021. 19ª RPM - Cont. nº 16/2020 - Cemedi Odontologia Ltda - Vigência: 19-06-2020 a 19-06-2021. Foro: Belo Horizonte. Data: 10/07/2020. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratados-credenciados.

IPSM-MG
Resumo do Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 792/2019- DG/IPSM), e prestadores de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

RMBH -
Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.
**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo prorrogar por 06(seis) meses e alterar o endereço ao contrato nº 628/2015- Maia Consultoria Médica Ltda - Vigência: 22/06/2020. Data: 10/07/2020. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado. 4ª RPM -

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato.
**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a inclusão de especialidades ao contrato nº 27/2019- Clínica da Criança Ltda - Vigência: 27/06/2020. Data: 10/07/2020. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado. 9ª RPM -

Resumo do Terceiro Termo aditivo ao contrato.
**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo prorrogar por 12(dozes) meses , alterar a Responsabilidade Técnica e os itens: Especialidade(s), Serviço(s) e Procedimento(s) contratados no Anexo I ao contrato nº 00.007/2019. Sociedade Hospitalar de Uberlândia S.A - Vigência: 09/07/2020. Data: 10/07/2020. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado. IPSM/MG

Resumo das rescisões dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: IPSM, por meio do Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 792/2019-DG/IPSM), e prestadores de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais, a saber: 7ª RPM - Cont. nº 665/2017 - Núcleo de Micro Cirurgia Ocular Ltda - A partir de 07/05/2020. 9ª RPM - Cont. nº 06/2016 - Zilma Maria Severino Silva e Costa - ME- A partir de : 23/04/2020 - 12ª RPM - Cont. nº 05/2015- Nathalia Murta Costa Figueiredo - ME - A partir de 30-10-2019. Foro: Belo Horizonte. Data: 10/07/2020. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratados-credenciados.

18 cm -10 1374108 - 1

ATO DE INDEFERIMENTO RECURSO EDITAL 05-2019 - PJ
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde/IPSM (nos termos do art. 18, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/2011, c/c o art. 1º, inciso II, alínea "F" da Portaria nº 792/2019- DG/IPSM), cumprindo o disposto no item 9.6 do Edital de Credenciamento nº 05/2019, realiza o INDEFERIMENTO do recurso interposto por Clínica Odontológica Ourodonto Ltda, CPNJ 29.525.650/0001-32. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

2 cm -10 1374105 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9143733/2017

Partes: EMG/Polícia Civil e Faki Empreendimentos e Participações Ltda. Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato do nº 9143733/2017 por mais 60 (sessenta) meses. Valor anual total R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Vigência: 19/06/2020 a 18/06/2025. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.3.3.9 0.39.20.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 10/07/2020. Signatários: Fernando Dias da Silva (P/Localidade) e Faki Empreendimentos e Participações Ltda P/P Irene Maria Correia de Souza Renault Baeta dos Santos (Locadora).

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9139108/2016

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 57/2017
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0085361/2018-63

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME. Do objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos hospitalares alocados no Hospital da Polícia Civil. Valor total R\$ 137.100,00 (Cento e trinta e sete mil e cem reais). Vigência: 20/12/2020 a 19/12/2021. Dotação Orçamentária: 1511.06.302.007.2004.0001.3.3.90.39.21.0.1 0.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 10/07/2020. Signatários: Fernando Dias da Silva (P/Contratante) e Patrícia Soares Ferreira Ferraz Bulhões (P/ Contratada).

6 cm -10 1374130 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-ABM-AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401460 000031/2020 - ABM.

A Ordenadora de Despesas da Academia de Bombeiros Militar torna público que estará recebendo propostas para aquisição de prestação de

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1999, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados no município de NOVO ORIENTE DE MINAS:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)
CLEVERSON MOREIRA DOS SANTOS	111.002.717-67	SÍTIO DO SORRISO	4,7666
MARQUILENE GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA	056.703.036-95	FAZENDA ALTO LAR	26,6596

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários, que terão o prazo de 20 DIAS, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2020

Ana Maria Soares Valentini

Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -10 1374151 -

EDITAL DE VISTA

A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1999, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo nos seguintes municípios:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTE(S)
ANTONIA GONCALVES BATISTA	651.930.166-34	SITO QUATRO ESTRELAS	6,8194	SEBASTIÃO GONÇALVES MOREIRA RONIVALDO RODRIGUES PACHECO ELIZIO CANGUSSU FAGUNDES

ITAIPÉ:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA(HA)	CONFINANTES
SEBASTIAO MARQUES DE AZEVEDO NETO	005.292.447-56	FAZENDA LIMATAO OLHO DAGUA	68,6643	FAZENDA AGUAS CLARAS RENATA MODENEZI

- NOVO ORIENTE DE MINAS:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTE(S)
MARIA LAESI RODRIGUES ALVES E OUTROS	061.695.256-22	SITIO RIBEIRAO DO MACARIO	8,2252	JOSE MARIA FRANCISCO DA SILVA- SITIO RESPLENDOR
RITA LEMOS MARTINS	060.154.246-05	CHACARA DA LIBERDADE	0,4978	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO - SITIO DOS PEDRAOS VULGO LUZIA
WILSON JOSE DE SOUZA	150.321.218-19	FAZENDA ALEGRIA	4,0066	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO- VULGO JOSE NILSON FAZENDA CORREGO BANANAL

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários, que terão o prazo de 20 DIAS, contados desta data, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 10 de julho de 2020

Ana Maria Soares Valentini

Secretária de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

16 cm -10 1374149 -

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão de nº. 59/2020. Entre a Fundação Clóvis Salgado - FCS e Instituto Cultural Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais. Objeto: Rescisão Amigável do Termo de Autorização de Uso 59/2020 nos termos do artigo 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93; Signatário: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Gabriela Moulin Mendonça.

2 cm -10 1374035 -

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A integra do 1º Termo Aditivo se encontra disponível em: mg.gov.br/institucional/contrato-de-gestao-termos-de-parceria/. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/2019 que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais, representado pela Fundação Clóvis Salgado - FCS, e a Associação Pro-Cultura e Promoção das Artes - APPA. Objeto: Alteração das metas e a previsão das receitas e despesas dispostas no Anexo II do Contrato de Gestão nº 005/2019. Dotações Orçamentárias/Fontes: 2181.13.363.060.4220. 0001.33 50.39 92 - 10.1; 2181.13.392.054.4195.0001 33 50 39 92 - 10.1 e 60.2181.13.392.054.4197. 0001.33 50 39 92 - 10.1. Signatários: Eliane Denise Parreiras Oliveira/FCS e Felipe Vieira Xavier/APPA.

3 cm -10 1374002 -

EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO - EMC

EXTRATO DE ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019 decorrente do Processo de Compras nº 3151005.000023/2019, por Inexigibilidade de Licitação- Partes: EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA - EMC e KANTAR IBOPE PESQUISA DE MÍDIA LTDA.. Objeto - prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/07/2020 findando em 11/07/2021,- estabelecer novo prazo o reajuste, com alteração do item 4.2 da Cláusula Quarta - "Da Remuneração e Forma de Pagamento", o qual passará de maio/2020 para agosto/2020;- alterar os itens 1.4 e 32.3 do Anexo I do Contrato Original estipulando o novo valor contratado demonstrado na Cláusula Terceira, inciso "I" do Termo Aditivo. Valor anual: R\$ 33.352,20. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 08/07/2020. Assinam: Sérgio Rodrigo Reis pela Empresa Mineira de Comunicação Ltda. - EMC e Márcio Henrique da Costa e Fernando Silva de Oliveira pela Kantar Ibope Pesquisa de Mídia Ltda.

4 cm -10 1374157 -

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

TERMO DE DOAÇÃO DMP 82/2020

Doadora: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG. Donatária: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO - IFTM. Objeto: doação, com encargo, dos equipamentos adquiridos para execução do Projeto PPM-00623-11. Data de assinatura: 09/07/2020. Valor Total: R\$ 43.500,00 (Quarenta e Três mil e quinhentos reais). Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento e Gestão e Finanças da FAPEMIG e Deborah Santesso Bonnas, Reitor

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo EMATER-MG SEI nº.3040.01.0001218/2020-04 - Processo SIAD nº.3041002000013/2020 através do site www.compras.mg.gov.br - Pregão eletrônico nº.25/2020 - Objeto: Serviço de Renovação de Licenças de Utilização do Software de Videoconferência, conforme Projeto Básico. Recebimento das propostas até 04/08/2020 às 08:59h. Sessão pública 04/08/2020 às 09:00h. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br - Telefone: (31)4042-2757 - Belo Horizonte, 10 de julho de 2020 - Comissão Permanente de Licitação

3 cm -10 1374057 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Planejamento SIRD nº 304100200146/2020 através do site www.compras.mg.gov.br - Processo EMATER-MG SEI nº.3040.01.0001183/2020-76 - Pregão eletrônico para Registro de Preços nº.26/2020 - Objeto: Aquisição de Cartões de tipo bái - recebimento das propostas até 28/07/2020 às 09:29h. Sessão pública 28/07/2020 às 09:30h. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br - Belo Horizonte, 10 de julho de 2020 - Comissão Permanente de Licitação

2 cm -10 1373978 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 016/2019
Contratação de Serviço de fornecimento sob demanda de energia elétrica na estrutura tarifária verde para a EPAMIG/SEDE. O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Sr. Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000148/2019. Contratante: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG – Contratada: Empresa CEMIG Distribuição S/A – CNPJ nº 06.981.180/0001-16 no valor total anual de R\$126.000,00. Ratificado em 10/07/2020.

3 cm -10 1373929 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Nº. 089/2020 - Contrato - Partes: EPAMIG e CCM Máquinas e Motores Ltda Objeto: Permissão de uso oneroso de estande virtual para participação na 23ª EXPOCAFE – Edição Online. Assinatura: 09/07/2020. Vigência: 09/07/2020 a 19/08/2020. Valor: R\$500,00. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG, (b) Seiji Nakagiri - CCM